



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, s/n - Bairro Centro - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23888.000062/2026-26

Interessado: Gabinete do Campus Guaramiranga

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 10/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E PESQUISA DO NUGEDS - IFCE CAMPUS GUARAMIRANGA

A Comissão de Seleção, constituída para conduzir o processo seletivo regido pelo Edital nº 10/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE, torna público o **resultado parcial da seleção de bolsistas de extensão e pesquisa do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS do IFCE Campus Guaramiranga**.

A classificação foi estabelecida em ordem decrescente da nota final, obtida pela soma da pontuação da Etapa 1 – Análise Documental e da Etapa 2 – Entrevista.

Classificação	Candidato/a
1º	Alexandre Machado
2º	Antônia Amanda Evangelista Paz
3º	Vitória Menezes da Silva
4º	Antônio Daniel Teixeira
5º	Lourdes Maria de Queiroz Magalhães
6º	Antônia Gomes da Silva
—	Josenildo Cordeiro (não compareceu à entrevista)

DO DIREITO AO RECURSO

Os/as candidatos/as poderão interpor recurso contra o presente resultado parcial no dia **14 de agosto de 2026**, conforme o cronograma do edital.

O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail nugeds@guaramiranga.ifce.edu.br, dentro do prazo estabelecido. Serão desconsiderados os recursos enviados fora do prazo, encaminhados para endereço eletrônico diferente do indicado ou apresentados por outros meios, conforme o item 10 do Edital nº 10/2026.

Em caso de deferimento de recurso, o resultado será retificado e republicado. O **resultado final** será divulgado no dia **15 de agosto de 2026**, conforme o

cronograma do edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital nº 10/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Liliane da Costa Domingos, Coordenador(a) do NUGEDS - campus Guaramiranga**, em 12/08/2026, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9093732** e o código CRC **5850CD83**.

23888.000062/2026-26

9093732v3